

Acta da sessão ordinaria de 27 de Julho de 1.939.

Dos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e nove nesta vila de Oliveira de Azemeis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Sadi de Oliveira de Bastos, João Pereira da Costa, Manuel Alves da Costa Junior e Manuel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. — Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: — Foi presente um officio do Engenheiro Inspector de Pesos e Medidas, comunicando que, por despacho de vinte e um do corrente, foi autorizada para este concelho a prorrogação do prazo de aferição esferica até trinta e um de agosto proximo. Luteirada. Uma petição de Laura da Costa

Aut  
79

Muita moradora no lugar do Picoto, freguesia de Lucejães, mãe do soldado Estanislau Silva da Silva, recenseado para o serviço militar no corrente ano, em que pede o benefício de auxilio para vir a servir e não poder por deficiência física angariar meios de subsistência.

A Câmara, verificando que os documentos são os exigidos pelo artigo cento e setenta e seis do Regulamento dos Serviços do Recrutamento resolve deferir. Um requerimento de Manoel da Silva Pinto de Lucejães de Bairo desta vila para fornecer a limpeza dos caños de condicção de água para o seu predio de casas e quintal sito no referido lugar, caños estes que se encontram em parte sob o caminho publico. A informar, Couto de Agostinho da Silva Laranjeira do lugar de Rebordão, freguesia de Lucejães, para reconstruir uma parede de vedação do seu predio de casa e quintal sito no referido lugar, a face do caminho publico. A informar, Couto de Manoel Soares, do lugar do Avellã, freguesia de Ul, para construir uma parede de vedação do seu predio farradio, sito no referido lugar, a face do caminho publico. A informar, Couto de Pedro José Pinto, do lugar do Moinho, freguesia de São Roque, para construir um saltador apoiado sobre o muro de vedação do seu predio sito no referido lugar, e construir um bocado de parede de vedação do mesmo predio a face do caminho publico. A informar, Couto de Domingos da Silva Faria de Faria de Lima, de Lucejães, para capiar a valleta e passeio da estrada na largura de dois portais de acesso para a sua casa. A informar, Couto de Manoel de Oliveira Marques da Vidigueira, de Lucejães, para reparar e alisar o

muro do quintal do predio em que habita, á face do caminho publico, e ainda para cair a sua casa. A informar, Outro de Manoel Fernandes de Oliveira, de Passos de Fajões, para reparar o muro de vedação do quintal do predio em que habita, abrir uma janela nessa casa e cair a mesma casa, á face do caminho publico. A informar, Outro de Diamantino Godinho Favares de Oliveira, de Bustelo, freguesia de São Roque, para abrir uma porta e uma janela no predio em que habita, á face do caminho publico. A informar, Outro de Antonio de Oliveira Ferreira, do Sobral, freguesia de Thl, para reconstruir o primitivo andar da casa em que habita á face do caminho publico, A informar, Outro de José de Oliveira Leite, da rua do Rocio, desta villa, para reconstruir um portal de acesso ao predio de casas, ali sito á face da via publica. A informar, Outro de Antonio Vaz de Silva de Lavaredo, de Fajões, para reformar a parede de vedação do quintal do predio em que habita á face do caminho publico. A informar, Outro de Antonio da Silva do Coutinho de Santiago de Ribá - Thl, para alargar um portal de entrada para o predio de casa e quintal que possui no lugar de Rebordões, de Cucujães á face da estrada municipal, referindo-se ao plano de alinhamento do muro existente. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outro de Manoel de Bastos de Adães, freguesia de Thl, para reparar o muro de vedação do seu predio lauro de junto ao predio em que habita, á face do caminho publico, referindo-se ao alinhamento do muro existente. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outro de Manoel Alves Simão,

127

usoador na Arriosa. Parto para collocar uma  
taboleta na casa onde vai abrir o seu consulto-  
rio, sita na Praça, desta vila, com os seguintes  
dizeres: M. A. de Lima. Deferido de sendo collo-  
cár a taboleta por forma a não embaraçar o  
tráfego e pagar a taxa respectiva. Outeiro de  
Manoel da Silva Santos, do Outeiro, de Santiago de  
Riba-Mã, me que declara que a partir do dia  
trinta e um do corrente, desiste da exploração  
de pedra na pedreira Camararia sita em Lagos  
de Baixo, desta vila. A Câmara resolveu man-  
dar o Relator ou outro empregado competente  
ao local para verificar se a pedreira está  
nas condições em que lhe foi concedida. Ou-  
teiro do Chefe da Secretaria senhor Doutor An-  
tonio Maria Soares Pinto dos Reis, pedindo licen-  
ça por trinta dias, a principiar no dia 1.º de  
agosto proximo, para fazer tratamentos no  
estrangeiro. A Câmara deferiu o pedido in-  
dicando para o substituir na sua ausencia  
o Aspirante Miguel Castro. — Foi presente o  
auto de divisão e demarcação dos concelhos de  
Estarreja e Oliveira de Azeiteiros, que é do teor  
seguinte: — Auto de divisão e demarcação dos  
concelhos de Estarreja e Oliveira de Azeiteiros. — Aos  
dezaete dias do mês de abril do ano de mil nove-  
centos e trinta e nove, no lugar dos Lagos, limite  
dos concelhos de Estarreja e Oliveira de Azeiteiros,  
junto á C. N. numero trinta e dois, compareceram  
os Excecellissimos Presidente da Câmara Municipal  
de Estarreja, Padre João Rodrigues Marques  
Valente e os vereadores da mesma Câmara, Dou-  
tor Albino Domingues de Sá e Esquirol da Silva  
e Pinho, acompanhados de mim João Santos de  
Assis Pereira de Melo, chefe de Secretaria, e ainda

do Capitão de Obras Municipais, da mesma Câmara  
de Benjamin Marques da Silva e o vereador da  
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, como re-  
presentante da mesma, senhor Manoel de Oliveira  
Castro e o Presidente da Junta de freguesia de São  
João de Loureiro, Padre Manoel da Silva Laranjeira  
e o Secretário da mesma Manoel de Oliveira Lito. ai  
se deu inicio aos trabalhos de demarcação e delimitação  
dos dois mencionados concelhos, como foi determinado  
pelo Excelentissimo Governador Civil de Aveiro, em seu  
officio numero de setenta e quinze, constante da acta da ses-  
são ordinaria da Câmara Municipal de Estarreja, realisada  
em sessões de outubro de mil novecentos e trinta e  
sete. E assim, percorrida a distancia que vai do lugar  
dos Prazeres até a Graciosa, da freguesia de São João de Lou-  
reiro, e acordadas com as duas Câmaras interessadas, con-  
juntamente com o Presidente da Junta daquela freguesia,  
sua delimitação dos dois concelhos pela fôrma seguin-  
te: A partir da C. N., de ponte para nascente, a linha  
divisória será o caminho publico que segue ao lugar  
dos Prazeres para a Quinta do Juncal, até à baixa da  
Carvalha; daí segue para sul pela vala de José Maria  
da Silva Montela e voltando para nascente pela  
vala de Manoel Marques Silva, de Beduido, abra-  
vessa o caminho da Baixa da Carvalha e segue  
até ao pinhal de José Tavares de Azeméis, da Ovelha de  
Beduido, até ao caminho de Santo Amaro, por onde  
segue para nascente até a Graciosa, de Loureiro. daí se  
segue para sul pela vala de José Alves Soares, atravessa  
a estrada de Graciosa e segue em linha recta a va-  
la da Quinta do Juncal até ao rio Futuã, atravessan-  
do a estrada da Mihoiteira. Foram em seguida es-  
treados marcos de granito, tendo nas respectivas fa-  
ces gravadas as inscrições: "Câmara Municipal de Es-  
tarreja" - "Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis" -

nos seguintes pontos: Primeiro - no lugar dos Praças, junto á E. N. numero trinta e dois, segundo na bifurcação da estrada velha com o caminho que segue para a Baixa da Carvalha. Terceiro - na contra - curva do caminho da Barragem que segue para a Baixa da Carvalha e no limite da propriedade do Quintinica do Beduido; quarto - a margem do caminho da Carvalha e no principio da vala de José Maria da Silva Mantela; quinto - no vertice do angulo das valas do Mantela e de Manoel Marques Austão; sexto - na margem do caminho da Baixa da Carvalha; sétimo - no limite do pinhal de José Tavares de Azevedo e junto á vala do predio confinante, pelo poente. Oitavo - no dois marcos, á margem do caminho que segue para Santo Amaro e na esplanada poente - sul do pinhal de José Marques de Azevedo; - nono - no caminho de Santo Amaro da Graciosa, junto a uma vala e ao norte da propriedade de José Alves Soares; - decimo - a vinte e um metros para sul do anterior, seguindo a margem da estrada da Graciosa e á entrada da vala da Quinta do Juncal; decimo segundo - a margem da estrada da Ninkolteira, ao sul da mesma e em direcção ao rio Antuã. E assim deram por definitivos e demarcados os dois concelhos, na parte já referida, as Câmaras Municipaes de Estarreja e Oliveira de Frades, representadas pelos cidadãos já referidos. Do que para equitar se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Presidente, Vereadores e Capataz de obras da Câmara mencionados e ainda pelo Presidente e secretario da Junta de Freguesia de São João de Loureiro, depois de lhes ser lido por um João Carlos de Assis Correia de Melo, Chefe de Secretaria, que o escreveu e tambem assinou. A Câmara approvou o referido auto de divisão e demarcação, e se autorisado o pagamento das folhas numeroes setenta e sete, do artigo trinta, alinea segunda e setenta e oito, do artigo quarenta e seis, do pessoal assalariado,

respectivamente, na importância de quarenta e  
oito reesdos e duzentos e quarenta e seis escudos.  
Foram autorisados mais os seguintes pagamen-  
tos: A quantia de trinta e oito escudos e cincoenta  
centavos, do artigo quarenta e cinco, a Saldivio da  
Silva Rafael do Lourico, de construção de um seu  
muro junto á estovoa do Fital, a quantia de  
cento e noventa e nove reesdos do artigo quinze  
alinea primeira, a Ventura Cardoso de fude-  
jaes, de impressões para a Secretaria, a quantia  
de trinta e quatro escudos do artigo quarenta e  
seis, a Victor Augusto da Costa, desta vila, de per-  
meamento de saibro para reparação da estrada  
de Loure, a quantia de quarenta e um reesdos do  
artigo quinze, alinea primeira, a Hilario de  
Oliveira Marques, desta vila, de papel para a  
secretaria, a quantia de trescentos e sessenta e do mes-  
mo artigo, e alinea primeira, Resende, des-  
ta vila, de esse e dispo para a secretaria, a quan-  
tia de noventa e seis reesdos, do artigo vinte e cinco a  
Ana Landida da Costa, desta vila, do seu salario  
como guarda das sentinas, no mes corrente, a qu-  
antia de noventa e seis reesdos, do mesmo artigo, a Jo-  
sé Ferreira Batista, desta vila, do seu salario como  
guarda das sentinas, no mes corrente, a quantia  
de trescentos e cincoenta e seis reesdos, do artigo  
vinte e cinco, a Antonio Rodrigues de Azevedo, desta vila, do  
seu salario como cobrador da luz, do mes corren-  
te, a quantia de duzentos e cincoenta e seis reesdos, do arti-  
go trinta e sete, a Francisco Leite de Pires, desta  
vila, do seu salario como encarregado do mata burro  
no mes corrente, a quantia de trescentos e cincoenta e  
seis reesdos, do artigo trinta e sete, alinea quinta, a Hen-  
rique Costa, desta vila, do seu salario como en-  
carregado da fiscalisação das carnes, no mes corrente,

a quantia de duzentos e quarenta e quatro escudos do artigo  
 sessenta e quatro, alinea primeira, a Abel José de  
 Pinho, desta vila, de parte de multas que lhe pertencem;  
 a quantia de mil oitenta e oitenta e quatro  
 cento e cinquenta, do mesmo artigo e alinea, a Antonio  
 Soares Pereira, desta vila, de parte de multas que  
 lhe pertencem; a quantia de tres mil e oitenta e cinco  
 artigos de oitenta, alinea terceira, do doutor Antão  
 Correia Barboza, desta vila, de honorarios por  
 serviços prestados á Câmara, como advogado. a  
 quantia de cinco e oitenta e cinco escudos do artigo vinte e um, ali-  
 nea segunda a Antonio José Ferreira, desta vila,  
 de envelopes e papel de officio para a Delegação  
 de Saude. a quantia de vinte e dois e oitenta e cinco  
 mil e oitenta e cinco do mesmo artigo, alinea primeira  
 do mesmo, de expediente e impressões para a Dele-  
 gação de Saude; a quantia de vinte e cinco e oitenta e  
 cinco, do artigo sessenta e cinco, alinea primeira, do mesmo,  
 de impressões para o ~~recesso~~ ~~comum~~ ~~escolar~~. a  
 quantia de onze e oitenta e cinco e oitenta e cinco, do  
 artigo quinze, alinea primeira, do mesmo, de  
 expediente para o secretario, a quantia de sete  
 mil e oitenta e vinte e dois e oitenta e cinco e oitenta e  
 cinco do artigo trinta e tres, alinea primeira, a União  
 do Electricista Portuguesa do Porto, de energia electrica  
 fornecida no mês de Junho. a quantia de duzentos  
 e vinte e nove e oitenta e cinco do artigo trinta e um, alinea  
 terceira, a Antonio da Silva Pereira, desta vila, de  
 material e mão de obra na reparação dos fontanários  
 da vila. a quantia de oitenta e tres e oitenta e cinco e oitenta e  
 cinco e oitenta e cinco do artigo trinta, alinea segunda, a  
 Augusto de Sousa, desta vila, de material para a  
 rede electrica da vila. a quantia de cento e nove e oitenta e  
 cinco, do artigo quarenta e sete, alinea primeira, a  
 Augusto Costa & Irmao, desta vila, de reparação

das casas dos magistrados, a quantia de cento e trinta e um escudos e cincoenta centavos, do artigo quatroenta e seis, do mesmo, de pintura na cabine e vidros na Repartição de Finanças, a quantia de novecentos e quarenta e seis, e quarenta e seis, do artigo quarenta e seis, a José Pulcinho Ferreira de Injeções de construção de calçada no caminho do mata Mourão, em Cidades, a quantia de quatro cento e sessenta e seis, do artigo de setenta e cinco, a Maria Carvalho desta vila, da recada da casa da Junta Republicana, dos meses de Janeiro e Julho ultimos. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim,

Depoimento de

José Fortunato Correia de Barros  
João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junior  
Othmanel de Oliveira Costa